



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente compra direta tem por objetivo aquisição de Fio Sutura PGC25 4-0 AG Triang. 3/8 19mm, em atendimento a unidade do Ambulatório de Especialidades Médicas (AEM) destinados aos atendimentos dos municípios para suturas delicadas.

### 2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | QUANT. | DESCRIPTIVO                              |
|------|--------|------------------------------------------|
| 1    | 120    | Fio Sutura PGC25 4-0 AG Triang. 3/8 19mm |

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos Fios de Sutura PGC25 4-0 AG Triang. 3/8 19mm visa suprir a unidade do Ambulatório de Especialidades Médicas (AEM), assegurando a regularidade do atendimento aos usuários da rede básica de saúde. A justificativa para essa contratação reside no fato de que o item objeto desta aquisição é essencial para a assistência aos pacientes e para o bom desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais do setor mencionado. Assim, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma satisfatória e com excelência, para garantir que o princípio da integralidade seja aplicado a todos os usuários do SUS.

A escolha do material de sutura deve ser de acordo com as propriedades biológicas dos tecidos a serem aproximados, nas características físicas e biológicas dos fios e nas condições da ferida a ser fechada. Este fio possui alta resistência tênil, ou seja, excelente suporte ao tecido; absorção por hidrólise e excelente visibilidade no campo cirúrgico.

### 4. FORNECIMENTO DO OBJETO

A convocação para fornecimento do insumo, será feita através da emissão e encaminhamento da Nota de Empenho, a qual será realizada via e-mail (informado em sua proposta), com aviso de recebimento, acompanhado do anexo da Requisição. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias corridos, contados do envio da nota de empenho. As entregas dos produtos solicitados deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço:  
CEMED – Av Dr. Octaviano Pereira Mendes, 667 – Centro – Itu/SP  
OBS. Não realizar a entrega no horário das 12:30 as 13:30 hs.

## 5. GESTÃO DO CONTRATO

Ficam responsáveis pela certificação da aquisição do insumo citado, a equipe de farmacêutica Roberta Leonardi Loli, do departamento de compras da Saúde, que será a gestora e a coordenadora do setor de Farmácia, Renata Monteiro de Sousa, que estará como fiscal.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

## 6. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10 dias fora a quinquena.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos prescritos nas legislações vigentes.

## 7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por compra direta, sendo o critério de julgamento na presente contratação, o de menor preço.

Na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e sanitária da empresa.

Adenira Isadora  
Farmacêutica Setor de Compras - Saúde

